



APIN

EDITAL N.º 91/2020

QUALIDADE DA ÁGUA

2º TRIMESTRE DE 2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro, a publicação dos resultados analíticos do controlo efetuado à água fornecida a partir da rede de distribuição na área de abrangência da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, nomeadamente os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares é efetuada no presente Edital:

ZONA DE ABASTECIMENTO DE SISTEMA DE AIGRA VELHA

Parâmetro	Unidades	N.º Análises		Valores			Comprimento legislação (%)
		Previstas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo	VP ¹	
CONTROLO DE ROTINA 1							
Desinfetante Residual	mg/L Cl	2	100	0,19	1,6	-	-
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	2	100	0		0	100
E. Coli	ufc/100 mL	2	100	0		0	100
CONTROLO DE ROTINA 2							
Cheiro	fator diluição	1	100	<1		3	100
Sabor	fator diluição	1	100	<1		3	100
pH	Escala Sorensen	1	100	5,9		≥6,5 e 9,0	0 ²
Condutividade	µS/cm	1	100	28,3		2500	100
Cor	mg/L Pt-Co	1	100	<5		20	100
Turvação	NTU	1	100	<0,3		4	100
Enterococos	ufc/100 mL	1	100	0		0	100
Colónias totais a 22°C	ufc/l mL	1	100	ND ³		-	-
Colónias totais a 37°C	ufc/l mL	1	100	ND		-	-
CONTROLO DE INSPEÇÃO							

¹ VP - Valor Paramétrico (Dec. Lei 152/17);

² Verificou-se a não conformidade nos parâmetros assinalados devido às Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água;

³ ND – Não detetado;

Clostridium perfringens	ufc/100 mL	1	100	0	0	100
Alumínio	µg/L Al	1	100	50	200	100
Amónio	mg/L NH4	1	100	<0,050	0,50	100
Antimónio	µg/L Sb	1	100	0,07	5	100
Arsénio	µg/L As	1	100	0,20	10	100
Benzeno	µg/L	1	100	<0,5	1,0	100
Benzo (a) pireno	µg/L	1	100	<0,002	0,010	100
Boro	mg/L	1	100	<0,10	1,0	100
Bromato	µg/L BrO3	1	100	<3	10	100
Cádmio	µg/L Cd	1	100	<1,0	5,0	100
Cálcio	mg/L Ca	1	100	<0,50	-	-
Cianetos	µg/L CN	1	100	<1,0	50	100
Cloretos	mg/L Cl	1	100	4,2	250	100
Chumbo	µg/L Pb	4	100	<3	14	75 ⁴
Cobre	mg/L Cu	1	100	0,17	2,0	100
Crómio	µg/L Cr	1	100	<5	50	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	100	<0,5	3,0	100
Dureza Total	mg/L CaCO3	1	100	<6,0	-	-
Ferro	µg/L Fe	1	100	42	200	100
Flouretos	mg/L F	1	100	<0,050	1,5	100
HAP's5	µg/L	1	100	<0,005	100	100
Magnésio	mg/L	1	100	0,86	-	-
Manganês	µg/L Mn	1	100	<10	50	100
Nitratos	mg/L NO3	1	100	1,5	50	100
Nitritos	mg/L NO2	1	100	<0,020	0,5	100
Mercúrio	µg/L Hg	1	100	<0,30	1,0	100
Níquel	µg/L Ni	4	100	<5	21	75 ⁶
Oxidabilidade	mg/L O2	1	100	2,9	5	100
Selénio	µg/L Se	1	100	<0,5	10	100
Sódio	mg/L Na	1	100	<3,0	200	100
Sulfatos	mg/L SO4	1	100	<5,0	250	100
Tetracloroetano e tricloroetano	µg/L	1	100	<3	10	100
Trihalometanos (THM)7	µg/L	1	100	<3	100	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Diurão	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Imidaclopride	µg/L	1	100	<0,014	0,10	100
Alfa-Total	Bq/L	1	100	<0,04	0,50	100
Dose Indicativa	mSv/ano	1	100	<0,10	0,10	100

Penela, 08 de setembro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração da APIN,



Luís Miguel Correia Antunes

⁴ Verificou-se a não conformidade no parâmetro assinalado devido à migração dos materiais de construção da rede predial, posteriormente verificou-se a conformidade através de análises de verificação;

⁵ Soma das concentrações de 4 substâncias individuais (Benzo(b)fluoranteno; Benzo(k)fluoranteno; Benzo(ghi)perileno; Indeno(1,2,3-cd)pireno);

⁶ Verificou-se a não conformidade no parâmetro assinalado devido à migração dos materiais de construção da rede predial, posteriormente verificou-se a conformidade através de análises de verificação;

⁷ Soma das concentrações de 4 substâncias individuais (Clorofórmio; Bromofórmio; Dibromoclorometano; Bromodichlorometano);

